



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

INFORMAÇÕES SOBRE MEDICAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MEDICAMENTO	PREVISÃO / JUSTIFICATIVA
1	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG+12,5 MG/ML, SUSP. FRASCO 75 ML	Não há previsão de abastecimento. Aguarda finalização do processo de aquisição, já que a compra fracassou nos processos licitatórios anteriores.
2	IVERMECTINA, 6 MG	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
3	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	Não há previsão de abastecimento. Aguarda a entrega por parte do Ministério da Saúde. Item disponível gratuitamente nas farmácias credenciadas no Programa Farmácia Popular.
4	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	Não há previsão de abastecimento. Aguarda finalização do processo de aquisição, já que a compra fracassou nos processos licitatórios anteriores.
5	RETINOL ACETATO, ASSOCIADO A COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI, SOLUÇÃO ORAL FRASCO DE 10 ML	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
6	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	Não há previsão de abastecimento. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.
7	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	Previsão de abastecimento até 06/05/2024. Processo de compra existente, com atraso na entrega por parte do fornecedor, que já foi notificado formalmente.

ATUALIZADO EM: 08/04/2024

Este relatório foi elaborado em conformidade com a **Lei 6504/2009**, de 29 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação do **Portal da Transparência do Município**, que por meio da **Lei 9560/2023**, 18 de dezembro de 2023, teve acrescido o Artigo 1º-C, que versa sobre a **divulgação de informações sobre medicamentos** da Rede Municipal de Saúde. As informações são atualizadas em relatórios emitidos **semanalmente**, conforme o Parágrafo único do Artigo 1º-C da Lei 6504/2009. Os dados constantes no relatório são de responsabilidade da **Secretaria da Saúde de Joinville**, por meio da **Unidade de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal**.